|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  |  | **/2018** |

Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de “Chefe de Gabinete da Presidência”.

Art. 1º Em caráter excepcional, o cargo em comissão de “Chefe de Gabinete da Presidência”, subordinado diretamente à Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos do artigo 2º, inciso III c.c. artigo 3º, inciso III, ambos da Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017, poderá ser provido por pessoa com formação de nível médio que esteja efetivamente matriculada em e frequentando curso de nível superior.

§ 1º O servidor regido pelo disposto no "caput" deste artigo deverá comprovar, semestralmente, a regularidade de frequência de nível superior.

§ 2º A hipótese regida por este artigo cessará, em efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de março de 2018.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Vereador e Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **EDIO LOPES**Vereador e Primeiro Secretário | **EDSON HEL**Vereador e Segundo Secretário |

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão de ajustes que se fizeram necessários face à verificação, em caráter tardio, de alguns aspectos da situação fática existente junto ao cargo em comissão de “Chefe de Gabinete da Presidência” constante do quadro de pessoal desta Casa de Leis, à semelhança do ocorrido quanto ao já aprovado Projeto de Lei nº 012/2018.

 Assim sendo, entende-se plenamente justificada a presente propositura, solicitando-se desde já aos Senhores Vereadores que se manifestem e votem pela sua aprovação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de março de 2018.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Vereador e Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **EDIO LOPES**Vereador e Primeiro Secretário | **EDSON HEL**Vereador e Segundo Secretário |

**DESPACHOS**

**Processo nº /2018**

|  |
| --- |
| Julgado objeto de deliberação. Araraquara,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Presidente** |

|  |
| --- |
| Às Comissões competentes.Araraquara,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Presidente** |